

PORTARIA Nº 280/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2860/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos dos Núcleo Criminal e Cível da Defensoria Pública de Segunda Instância, conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA	RESPONSÁVEL
02/03 a 09/03/2022	Dr. Augusto Celso Reis Nogueira Assessora Jurídica: Maikeli Cividini
09/03 a 16/03/2022	Dra. Raquel Regina Souza Ribeiro Assessor Jurídico: Emanuel Antônio G. de Lara Pinto
16/03 a 23/03/2022	Dra. Liseane Peres de Oliveira Gomes Assessor Jurídico: Fulvio Ferrer Kalix
23/03 a 30/03/2022	Dra. Regiane Xavier Dias Ribeiro Assessora Jurídica: Renata Elisa Curvo Marine
30/03 a 06/04/2022	Dra. Danielle P. Vilas Bôas Biancardini Assessor Jurídico: Kalahan Barbosa de Moraes
06/04 a 13/04/2022	Dr. Fábio César Guimarães Neto Assessora Jurídica: Rosângela Furtado
13/04 a 20/04/2022	Dra. Mariusa Magalhães de Oliveira Assessora Jurídica: Andressa Santiago Soares
20/04 a 27/04/2022	Dr. Silvio Jeferson de Santana Assessora Jurídica: Ercília Borges

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 09 de março de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Código de autenticação: f8ebe10a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar